



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em 30  
de 07/03/2000  
CEA.  
Diretor do Departamento

### EMENDA Nº 14

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vitória, nos termos do Art. 79, § 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória, promulga a seguinte

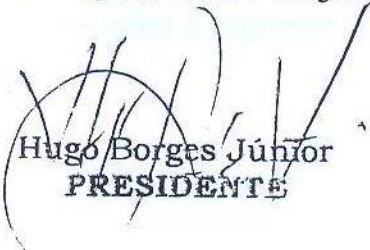
#### EMENDA

Revoga a alínea b do inciso III do Art. 87 da Lei Orgânica do Município.

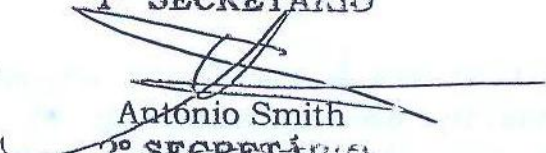
Art. 1º Fica revogada a alínea b do inciso III do Art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 05 de janeiro de 2000.

  
Hugo Borges Júnior  
PRESIDENTE

Ademir Cardoso  
1º SECRETÁRIO

  
Antônio Smith  
2º SECRETÁRIO

  
Ademar Rocha  
3º SECRETÁRIO